

Termo Aditivo N° SEI 1865989/2024

Em 27/09/2024

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO n° 19/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**, objetivando realizar consultas médicas, procedimentos e exames.

Processo SEI n° 29902/2023

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob n° 45.780.103/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, adiante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 50.985.266/0001-09, com sede na Rua Francisco Telles, n° 250, neste ato representado por seu Diretor, Prof. Dr. **EVALDO MARCHI**, portador do RG n° 7.676.***-3 e inscrito no CPF/MF sob n° 044.399.***-80, doravante denominada **CONVENIADA**, firmam entre si o presente Termo Aditivo I ao Convênio n° 19/2023 e demais regras aplicáveis pertinentes ao objeto, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01 de outubro de 2024, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Convênio n° 19/2023.

II - Para vigorar no curso do prazo de prorrogação incidente conforme cláusula primeira, o Plano de Trabalho inicial fica substituído pelo novo Plano de Trabalho (doc. 1770415) que integra o Convênio n° 19/2023 e passa a fazer parte integrante deste Instrumento, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025.

III - Fica retificado o inciso V, da Cláusula Oitava, passando a vigor da seguinte forma:

“Prestar contas ao MUNICÍPIO, no que couber nos moldes da Instrução Normativa 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Instrutivo para Prestação de Contas - C - Check List), até o último dia útil do mês de fevereiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, e, se for o caso, até 30 (trinta) dias do término da vigência deste instrumento, sob a pena de ficar impedido de receber quaisquer outros recursos financeiros do MUNICÍPIO”.

IV - Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor estimado total de R\$ 882.456,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) cabendo ao Município o repasse mensal de R\$ 73.538,00 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais), conforme cronograma de desembolso às fls. 8 e 9 do Plano de Trabalho.

V – As despesas decorrentes da presente prorrogação do Convênio para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária com seu respectivo valor;

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.5001 - R\$ 220.614,00

VI - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o disposto no presente Termo, as demais cláusulas do Convênio nº 19/2023, assinado em 10 de outubro de 2023.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente para um só efeito de direito.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

(assinado eletronicamente)

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

(assinado eletronicamente)

IVALDO MARCHI

Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Marchi, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí.**, em 01/10/2024, às 11:41, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promocao da Saude**, em 01/10/2024, às 11:51, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 02/10/2024, às 10:48, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1865989** e o código CRC **EDD4F70C**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8584 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0029902/2023

1865989v5